

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N. , DE 2007 (Do Sr. João Pizzolatti)

Requer a realização de Audiência Pública para debater alterações na governança do setor de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno, que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a Sra. Dilma Rousseff, Ministra de Estado da Casa Civil, o Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva, Ministro de Estado de Minas e Energia; o Sr. Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; o Sr. Evandro César Camillo Coura, Presidente da Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica – ABCE e o Sr. Claudio J. D. Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil, para debater alterações na governança do setor de energia elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se debater e buscar o aprimoramento de novos conceitos e uma melhor governança para o setor elétrico brasileiro, de forma a proporcionar um ambiente mais estável para a atuação estatal e a investimentos privados, concomitante à fixação clara de critérios para a atuação das agências reguladoras.



A7B42C1534

Para tanto, solicitamos a discussão de mecanismos para: (i) aperfeiçoar o arcabouço institucional do setor com a delimitação clara dos papéis institucionais do MME, ANEEL, CMSE, EPE e CCEE; (ii) a harmonização da legislação de defesa da concorrência com as necessidades do setor elétrico; (iii) aprimorar o PL 3.337/04, que trata da Lei Geral das Agências Reguladoras; e (iv) estabelecer a forma de aplicação de US\$ 6,7 milhões destinados ao Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão e Regulação, a fim de melhor fixar os papéis entre ministérios e agências.

Segundo informações expressas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o Programa será financiado parcialmente com o presente empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a ser desembolsado em quatro anos, e com a contrapartida de recursos da União, estimada no montante de até US\$ 2,85 milhões. Para o governo federal, há consenso de que o Programa permitirá uma significativa melhoria da qualidade, da transparência e do controle social na atuação das agências reguladoras.

A medida é para evitar, por exemplo, situações como a ocorrida no final de 2006, em que a Aneel sinalizou o risco de novo apagão quando excluiu algumas termelétricas que funcionam a gás natural do cálculo que indica a quantidade de energia disponível no país, de forma contrária ao entendimento do MME.

De forma a permitir que os parlamentares da CME formem uma opinião consistente sobre o tema, além de ouvir os argumentos das entidades do governo e de Estado envolvidas, ou seja, o MME e a Aneel, na audiência, deverão ser ouvidos representantes das concessionárias de energia elétrica, cujas características apresentamos de forma reduzida a seguir:

- A Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica (ABCE) é uma das entidades mais antigas e tradicionais do setor elétrico, fundada em 1936, com o objetivo de reunir profissionais e companhias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de todo o país, para promover o debate e buscar soluções para questões comuns. A entidade



A7B42C1534

possui, atualmente, 68 associadas. Esse quadro associativo é composto de empresas privadas (controladas pelo capital externo e interno) de pequeno, médio e grande portes e estatais controladas pelos governos federal, estaduais e municipais.

- O Instituto Acende Brasil, fundado em 2006, objetiva conscientizar a sociedade brasileira da contribuição e do papel do empreendedor privado no processo de construção e crescimento do setor elétrico.

Assim, ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento e a consequente realização da audiência pública proposta, que consideramos urgente e de extrema relevância para o futuro do setor elétrico nacional.

Sala da Comissão, em _____ de 2007.

Deputado JOÃO PIZZOLATTI
PP/SC



A7B42C1534